

**Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU**  
**Ata da 127ª (centésima vigésima sétima) Reunião Ordinária**  
**Dia 05 de novembro de 2004**

Às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 05 de novembro de 2004 (dois mil e quatro), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente – SEPLAM, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência do Dr. Djalma Paes, presidente do Conselho. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1. Aprovação/Assinatura da Ata da 125ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2004. 2. Plano Diretor – Informes. 3. Análise do processo nº 07.00556.4.04 – Centro de Compras na Av. Conde da Boa Vista, 385 (antigo Colégio Marista). Relator conselheiro Enio Laprovitera da Motta – IAB/PE. 4. Outros. Estiveram presentes os conselheiros, Dr. Djalma Paes, Presidente, Dra. Elbia Pires, Assessora da DIRCON/SEPLAM (suplente), Dr. Fábio Henrique de Souza Macêdo, Consultor Fiscal da Secretaria de Finanças (suplente), Dra. Andréa Perotti Harrop, Diretora da Diretoria Geral de Planejamento e Projetos Especiais – SPAS (suplente), Dra. Tatiana Maia da Silva Mariz, Procuradora Judicial Assistente do Município - SAJ (titular), Dra. Petra Oliveira Duarte, representante da Secretaria de Saúde (titular), Dr. Carlos Augusto Elias de Souza, Chefe de Gabinete da Sec. de Serviços Públicos (suplente), Dr. Carlos Eduardo Maciel Lyra, Assessor Especial da Secretaria de Saneamento (titular), Vereador Jorge Ribeiro de Souza (Jorge Chacrinha), representante da Câmara Municipal do Recife (titular), Dr. Marcos José Maia Borges, representante da Caixa Econômica Federal (titular), Dra. Sílvia Maria Ramos de Oliveira, representante da Agência CONDEPE/FIDEM (suplente), Prof. Luis de la Mora, representante do MDU/UFPE (titular), Dr. Antônio Benévolo Carrilho, representante da FIEPE (suplente), Dr. Frederico Penna Leal, representante do Sindilojas/CDL (suplente), Dr. Fernando Luiz N. Medeiros da Silva, representante do CREA/PE (suplente), Dr. Antônio Alfredo Oliveira Lima de Menezes Júnior, representante do CORECON/PE (titular), Dr. Fernando Jardim Ribeiro Lins, representante da OAB/PE (titular), Dr. Márcio de Souza Rocha, representante da STIUEPE/CUT (titular), Dr. Jorge Luiz Dantas Roma, representante da CUT/PE (suplente), Dr. Enio Laprovitera da Motta, representante do IAB/PE (suplente), Dr. Edgar Gomes da Silva, representante da ADEMI/PE (titular), Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ABIH (suplente), Dr. Carlos Mauricio da Fonseca Guerra, representante do Centro Josué de Castro (suplente), Dra. Ana Kelly Ferreira, representante da ETAPAS/ABONG (titular), Sr. João José da Silva, representante do Fórum do Prezeis (titular), Sr. Altamir Jorge do Espírito Santo, representante do MNLM/PE (titular) e a Sra. Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ (suplente). Em seguida, antes de dar início a análise do processo em pauta, Dr. Djalma falou sobre o ofício remetido pela Procuradora Geral Assistente da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura do Recife, distribuído com todos neste momento, em relação ao projeto da Cavan. Dr. Djalma informou que, “na realidade trata-se de uma solicitação de concessão do habite-se, antes do término das obras”. Ofício nº 008/2004 – GAB/SAJ, datado de 04 de novembro de 2004. “Senhor Secretário, Em atenção ao segundo pedido de alteração do termo de compromisso efetuado por Cavan (Carrefour), tenho as seguintes considerações a serem feitas, com base em pronunciamento da procuradoria, ratificado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Assuntos Jurídicos. Embora tenham tramitado no mesmo processo, apenas



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

a primeira alteração foi aprovada por esta SAJ e o aditivo já foi encaminhado a essa SEPLAM. A razão dessa aprovação parcial, conforme se infere da leitura do referido processo, foi a ausência de anuência por parte do Conselho de Desenvolvimento Urbano do segundo pedido, visto que ao CDU tal requerimento não chegou a ser submetido. A nossa lei de uso permite que o poder público, na análise dos empreendimentos de impacto, faça exigências com vistas a minorar o impacto decorrente da instalação desse tipo de empreendimento. São exigências além das já expressas na lei, e condicionam a aprovação do empreendimento pelo Poder Público. Não obstante, a lei de uso não estabelece a forma como esse condicionamento deve ocorrer. Em outras situações, nada foi exigido do empreendedor, sendo concedido o habite-se sem que tais ações mitigadoras do impacto fossem implementadas, ou sem que ficasse registrado em um instrumento jurídico apropriado tal obrigação. Para evitar isso, passamos a condicionar a implementação das ações referidas à concessão do habite-se e, ou, ao pagamento de multa por dia de atraso. No caso em questão, há as duas cláusulas no termo de compromisso assumido pelo empreendedor, tanto a multa (em relação à remoção de famílias) como o habite-se (no que tange às obras viárias e de infraestrutura). Considerando que fomos nós (a URB) quem solicitamos a alteração do projeto a ser executado pelo particular, e que isso acarretou atraso nos prazos então fixados para finalização da obra e concessão do habite-se, não vejo óbice à pretensão do requerente, de que seja liberado o habite-se, desde que observadas duas condições: a) que seja aprovada a alteração pelo mesmo órgão que fixou a obrigação, qual seja, CDU; b) que, em alternativa ao condicionante do habite-se, seja estipulada uma sanção para o caso de descumprimento da obrigação, a exemplo da multa já estabelecida para a hipótese de inobservância da outra obrigação que assumiu o empreendedor. Tendo em vista a existência de reunião do CDU amanhã, dia 5 de novembro, sugiro que seja a alteração submetida àquela instância para cumprir as formalidades e, se for o caso, viabilizar o acordo, que, ao meu ver, nenhum prejuízo trará ao interesse público. Cordialmente, Tatiana Maia da Silva Mariz, Procurado Geral Assistente, Mat.: 36.898-5". Concluída a leitura, Dr. Djalma colocou em votação a permissão ou não. Obteve a concordância de todos os conselheiros presentes. Prosseguindo, justificou que devido a reunião hoje, com o Sr. Prefeito e, a comissão organizadora da Conferência do Plano Diretor, da qual vários membros desse Conselho fazem parte, o segundo item da pauta - Plano Diretor, seria discutido nesta reunião. Passando em seguida para o terceiro item da pauta - Análise do processo nº 07.00556.4.04 - Centro de Compras na Av. Conde da Boa Vista, 385 (antigo Colégio Marista). Relator conselheiro Enio Laprovitera da Motta - IAB/PE. Em comum acordo com os conselheiros presentes, iniciou convidando o responsável pelo empreendimento, arquiteto Dr. Luiz Augusto Rangel Moreira, para fazer a apresentação do projeto do Shopping Marista. Primeiramente, o arquiteto agradeceu ao Conselho o espaço para uma melhor compreensão de como foi pensado o projeto, dividindo sua apresentação em duas etapas. Dr. Luiz Rangel Moreira apresentou o projeto de arquitetura. Em seguida, o Dr. Josué Souto Maior Mussalém da MRSA CONSULTORIA LTDA, apresentou a importância do investimento, o impacto econômico e social do mesmo. Cópias das apresentações, em anexo. Concluída as brilhantes apresentações, Dr. Djalma passou a palavra ao conselheiro relator do processo em pauta, arquiteto Enio Laprovitera da Motta - IAB/PE. O conselheiro apresentou o seguinte parecer: "Ao Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU/PCR, Dr. Djama Paes, Ref. Processo 07.005564.04. Parecer sobre a viabilidade do projeto de arquitetura



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

07.005564.04. Considerando: 1) O percurso técnico com pareceres favoráveis da: 1.1) PCR/SEPLAM: parecer favorável em 16/09/2004, do Colegiado Técnico da DIRCON por unanimidade de seus membros, baseado no parecer, também favorável, da 1ª regional da DIRCON; 1.2) Comissão de Controle Urbanístico – CCU em 06/10/2004 (aprovado por maioria de seus membros); 2) O cumprimento das exigências legais quanto à apresentação de Memorial Justificativo e publicação em jornal local; 3) O atendimento às “consultas técnicas sumárias” relativa aos órgãos competentes (COMPESA, EMLURB, CPRH, CELPE e TELEMAR), sobre o impacto do projeto e sua viabilidade técnica; 4) O parecer, também favorável, da Divisão de Estudos Viários – DEV da DPU da URB-RECIFE no que se refere ao impacto no sistema viário e tráfego local (parecer datado de 20 de julho de 2004). Aproveito para reiterar as exigências formuladas pelo DEV condicionando a concessão do HABITE-SE a realização das benfeitorias descritas na folha 06-A deste processo e que se referem a Av. Conde da Boa Vista e rua do Hospício. 5) O parecer favorável do DPSH no que se refere à integridade e ao respeito ao PATRIMÔNIO HISTÓRICO. Considerando ainda: 6) O efeito positivo no que se refere à dinamização de atividades comerciais no Centro do Recife, e as particularidades das relações desse tipo de uso com as características sociais e de infra-estrutura urbana de áreas centrais; 7) As características arquitetônicas do projeto proposto que sabiamente concebeu um “Shopping” ABERTO para a rua e a cidade, de forma que este reforça a própria dinâmica urbana do local. Conclusão: Concluímos em favor da aprovação do referido projeto Ref. Processo 07.005564.04, pois este cumpriu todas as exigências legais para a aprovação de um empreendimento de impacto e sem dúvida contribui para a (re)afirmação do centro urbano do Recife (eixo Derby - Conde da Boa Vista – Bairro do Recife) como local privilegiado para o comércio e a moradia. Sem mais no momento, atentamente, Enio Laprovitera, Membro do CDU representante do IAB-PE”. Continuando, o conselheiro Enio falou sobre a identidade do CDU, que as discussões nele não são da mesma natureza da CCU (Comissão de Controle Urbanístico), nem da DIRCON (Diretoria Geral de Coordenação e Controle Urbano e Ambiental). “O processo se dá em cadeia, o CDU agrega alguma coisa, e não para repetir o que já foi colocado. O papel do relator. Cabe a mim verificar se esse percurso foi feito corretamente, e me parece que sim”. Neste momento, o relator solicitou aos conselheiros que acrescentassem ao parecer distribuído anteriormente, no item 4, o seguinte parágrafo: “Aproveito para reiterar as exigências formuladas pelo DEV condicionando a concessão do HABITE-SE a realização das benfeitorias descritas na folha 06-A deste processo e que se referem a Av. Conde da Boa Vista e rua do Hospício”. Continuando, falou que “todo patrimônio histórico, mesmo estando em zona de preservação rigorosa, não significa que não tenha elemento passível de demolição. Fiz uma análise minuciosa para garantir o desenvolvimento do projeto”. Relatou detalhadamente todos os procedimentos necessários para realização do seu parecer. Para concluir, apresentou como ilustração, fotos em slides de empreendimentos com algumas características semelhantes ao Shopping Marista. “Espaço fechado que guarda uma grande integração com a cidade. O desenvolvimento da cidade é fortalecido com um tipo de empreendimento dessa natureza”. Concluída a apresentação do parecer, Dr. Djalma deu início a discussão, passando a palavra ao conselheiro vereador Jorge Ribeiro de Souza (Jorge Chacrinha), representante da Câmara Municipal do Recife. O conselheiro parabenizou a equipe pela excelência do projeto, enfatizando a presença do antigo Colégio Marista. Mencionou a importância do estacionamento no local, que irá beneficiar bastante a população, por

exemplo, quando se dirigir ao teatro do Parque. Elogiou também a grande propriedade da apresentação do Dr. Josué Mussalém, especificamente quando se referiu ao número de empregos direto e indireto, fazendo comparação com uma refinaria. "Fiquei muito feliz com o percentual de produtos que serão comercializados neste Centro, oriundos do nosso próprio estado. Para finalizar, o parecer do conselheiro Enio foi explícito, quando falou que o CDU não é o topo de linha dos Conselhos, é mais um Conselho que finaliza a aprovação dos projetos de impacto. O projeto em pauta foi aprovado pela CCU, pelo Colegiado da DIRCON, EMLURB, URB e órgãos competentes como: COMPESA, CELPE e TELEMAR. Sou radicalmente a favor da aprovação do projeto". Em seguida, Dr. Djalma passou a palavra ao conselheiro Frederico Penna Leal – SINDILOJAS/CDL. O conselheiro inicialmente parabenizou o arquiteto Dr. Luiz Rangel Moreira pela excelência do projeto e subscreveu todas as colocações feitas pelo Dr. Josué Mussalém. "O projeto está dentro do Pólo Boa Vista, com certeza em sintonia com a parceria entre CDL e Prefeitura. Com grande integração com o ambiente. É um shopping aberto, misto, criando ligações com outras ruas. Finalmente, como ex-aluno do Colégio Marista, vejo preservado a alma do mesmo. Desde já declaro meu voto positivo ao projeto". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Jorge Dantas Roma – CUT. "Como membro da Central Única dos Trabalhadores, quero registrar meu apoio ao projeto. Desde a gestão passada venho batendo muito quanto ao esvaziamento do centro da Cidade. Sou saudosista e estava freqüentemente vendo as realizações da Prefeitura acontecerem no bairro de Boa Viagem. É gritante a falta de atrativos no centro, logo, sinto-me feliz com o novo empreendimento na Conde da Boa Vista. Aproveito a oportunidade e convido a todos para no dia 18 de dezembro próximo, participarem do evento intitulado "O Corredor da Paz", que será realizado pelo movimento evangélico, com percurso da rua Nova ao final da rua Imperatriz". Dando prosseguimento, Dr. Djalma passou a palavra ao conselheiro Luis de la Mora – MDU/UFPE. "Primeiro quero congratular-me com o Conselho. O CDU, não é apenas um órgão homologador de pareceres anteriores. Nele, estamos no último passo para a homologação. Parabenizo o empreendedor pela decisão da forma urbanística, econômica e arquitetônica de entregar à Cidade, o espaço. Um patrimônio que até agora estava escondido. Do ponto de vista urbanístico, tornou uma área privada em pública. Uma brilhante decisão, econômica e social. Felicito também o relator, conselheiro Enio Laprovitera do IAB. Para concluir sou favorável ao empreendimento". A seguir, Dr. Djalma passou a palavra à conselheira Sílvia Ramos de Oliveira – Ag. CONDEPE/FIDEM. "Tenho dois destaques a fazer. Um é a contribuição do prédio para redinamização do centro, principalmente da Conde da Boa Vista. O outro, parabenizar pela excelência na qualidade do projeto do escritório Rangel Moreira Arquitetura". Passando em seguida a palavra a ex-conselheira Elaine de Oliveira Santos de Farias, que nos honrou com sua presença. A Sra. Elaine, falou que estava encantada com o projeto, parabenizou a equipe executora e afirmou que pela primeira vez no CDU, pode constatar um empreendimento interessado pelo conjunto arquitetônico da cidade do Recife. "Aproveito o momento para pedir uma oportunidade de trabalho, no momento da construção, como também, posteriormente para os integrantes do Movimento Nacional de Luta pela Moradia e os do Fórum do Prezeis". Continuando, Dr. Djalma passou a palavra ao conselheiro, representante da ADEMI/PE, Edgar Gomes. "Gostaria de endossar várias falas, ressaltando as qualidades, as vantagens do projeto, quer seja para a cidade, para a população e, até mesmo para o patrimônio histórico. Parabenizo os empreendedores, o escritório de arquitetura e ao Dr. Josué Mussalém pela excelente explicação na área



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

econômica. O empreendimento trará para a cidade cerca de 3.500 empregos, renda e também, tráfego qualificado. Será um grande indutor de crescimento na área imobiliária no bairro da Boa Vista, bairro este com uma infra-estrutura maravilhosa". Dando prosseguimento, Dr. Djalma passou a palavra ao conselheiro João Silva – Fórum do Prezeis, que falou da importância do empreendimento, destacando a comparação da oferta de emprego do mesmo com uma refinaria. "Tudo sem agredir o meio ambiente. A apresentação foi de excelente qualidade, minuciando todas as situações. Lembro algumas ruas do centro, como, Glória e rua Velha que precisam ser revitalizadas. Fico feliz também, com a valorização que o empreendimento dará aos artesãos da cidade. Para concluir, parabeno toda a equipe responsável pelo empreendimento e registro meu voto positivo ao projeto". A seguir, o conselheiro Alfredo Menezes do CORECON, primeiramente parabenizou a equipe responsável pelo projeto. Em seguida, falou que como professor da cadeira de Gestão de Vendas de Varejos, numa faculdade da cidade, teve dificuldade de identificar para seus alunos, o camelódromo, pois a visão dos mesmos está voltada para a zona sul da cidade. "Talvez o que exista nas ruas Conselho Aguiar e Domingos Ferreira, eles saibam na palma da mão. Lembro, que galerias como algumas que o conselheiro relator Enio nos mostrou, também existem na nossa cidade, exemplifico, por trás do cinema São Luiz. Hoje, abandonadas. Para finalizar, endosso a inserção social já proferida pela Sra. Elaine e, como exemplo, cito o Paço Alfândega, que absorveu a mão-de-obra existente na comunidade do Pilar". Passando em seguida a palavra à conselheira Ana Kelly – ETAPAS/ABONG. "Tenho rápidas colocações a fazer. Primeiro, parabenizar o empreendedor na pessoa do arquiteto Luiz Rangel pela apresentação. Muito interessante e detalhista. Segundo, voltada diretamente para o parecer do relator Enio, que foi realizado em dois blocos. Concordo quando resgata a identidade do CDU, e a importância do desenvolvimento urbano para a cidade. Mas, discordo quando diz que aqui, não é mais o momento para estarmos concordando ou negando pareceres anteriores. O CDU, como falou anteriormente o prof. de la Mora, não foi instituído apenas para homologar. Não estamos com este objetivo. Esse projeto traz na minha visão, um espelho muito claro, que nossa cidade não tem um planejamento para o centro. Temos ações pontuais que podem ser, até estratégicas, motivadoras para uma revitalização para uma requalificação do centro mas, não temos um planejamento urbano. Nesta gestão, estamos dando os primeiros passos, como tentativa para iniciarmos o planejamento. No Conselho discutimos ações pontuais e não, planejamento urbano. Hoje, estamos tendo um debate rico com visões diferenciadas. Sugiro aprofundarmos uma discussão sobre as atribuições do CDU, como também, se será necessário algumas mudanças no seu regimento. Em relação as imagens apresentadas por Enio, algumas conheço, outras não. Temos que ter duas distinções. As relacionadas ao uso são esclarecedoras, mas com relação a escala, não são nada esclarecedoras. A escala é diferenciada. A apresentação do economista Josué Mussalém foi muito oportuna para entendermos com mais clareza os aspectos da economia, não só na nossa cidade". Prosseguindo, Dr. Djalma passou a palavra à conselheira Maria Lúcia – FIJ. "Endosso as palavras da companheira Ana Kelly. Parabeno a equipe responsável pelo projeto, mas tenho dúvidas em relação a preservação do Colégio Marista. Pelo que percebi, foi preservado partes. Aproveito a oportunidade para pedir ao secretário, quanto poder público, que olhe também, para o camelódromo, que encontra-se abandonado. E, ao empreendedor que absorva a mão-de-obra local, dando oportunidade também à população da comunidade que represento, Ibura e Jordão". Passando em seguida a



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

palavra ao conselheiro Maurício Guerra do Centro Josué de Castro. “Concordo com as colocações feitas até o momento, mas gostaria de fazer algumas considerações, em relação a alguns fatores que julgo negativos do projeto. O mesmo, pelo porte, provocará impacto ao comércio local, no fluxo de pedestre, nos carros e especificamente, sobre o sistema de transporte. Mais uma vez se faz necessário um estudo do impacto sobre o comércio local. Um panorama mensurável. Há também, ausência de análise pelo empreendedor e pelo próprio DPSH dos acessos e impactos ocasionados na rua da Conceição. Ainda não pude compreender como se dará a relação dos acessos a essa rua específica. Outra dúvida, diz respeito a estimativa real do fluxo de veículos naquela região. Nunca é demais ressaltarmos a necessidade que tem o centro da cidade, de um melhor ordenamento do sistema de transporte coletivo. Por tudo isso, sugiro algumas medidas mitigadoras. Como também, acho importantíssimo, termos um debate rico, amplo, em conjunto com a CCU, sobre condicionantes, medidas mitigadoras. Benefícios urbanos em parceria público e privado. Para que saibamos o limite. A partir daí, encontrarmos um equilíbrio, não onerando o poder público, nem comprometendo o setor privado. Para que possamos mensurar. E, como medida mitigadora ao projeto, proponho melhorias no sistema viário, no entorno do empreendimento como todo e, nas ruas do Hospício, Gervásio Pires, Conceição e parte da Manoel Borba. Considerando as calçadas, a arborização, e os equipamentos urbanos da região. Outra benfeitoria seria um processo de capacitação dos moradores do centro, região dos Coelhos, Santo Amaro, Santo Antônio e São José em parceria, por exemplo, com a CDL. Por outro lado, contemplando uma contrapartida da Prefeitura, a recuperação dos casarios da rua da Conceição. Finalizando, parabênzo a equipe do escritório de Rangel Moreira Arquitetura, onde tive o prazer de estagiar, pela excelente qualidade da arquitetura”. Prosseguindo, Dr. Djalma solicitou ao conselheiro Maurício, que tornasse mais clara suas propostas para que o Conselho pudesse entendê-las melhor e optar pela aprovação ou não. Continuando, Dr. Djalma colocou primeiro em votação, o parecer do relator conselheiro Enio Laprovitera – IAB, que foi aprovado por 19(dezenove) votos a favor, nenhum contra e 03(três) abstenções pelos conselheiros ainda presentes. Em seguida, enumerou as propostas do conselheiro Maurício Guerra, colocando-as uma a uma em votação. 1ª - Melhoria do sistema de passeio público, melhorando as calçadas, arborização e equipamento urbanos. Rejeitada por 13 (treze) votos contra e 09 (nove) votos a favor. 2ª - Recuperação dos casarios da Rua da Conceição, suas fachadas em contrapartida com a Prefeitura do Recife. Rejeitada por 14 (quatorze) votos contra, 06(seis) votos a favor e 02(duas) abstenções. 3ª - Que o empreendedor absorva e capacite a mão-de-obra da população que mora no entorno, como também, do pessoal do Prezeis e do Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM. Aprovada por 12(doze) votos a favor e 10(dez) votos contra. Finalizando, Dr. Djalma agendou a próxima reunião do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, para o dia 10 de dezembro de 2004. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Graça Sá Barreto, secretária executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 05 de novembro de 2004.

Djalma Souto Maior Paes Júnior – Presidente do Conselho

Elbia Valéria Pires da Silva – DIRCON/SEPLAM (suplente)



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

Fábio Henrique de Souza Macêdo – Sec. Finanças (suplente)

*Fábio Henrique de Souza Macêdo*

Andréa Perotti Harrop – Sec. Política de Assistência Social (suplente)

Tatiana Maia da Silva Mariz – SAJ (titular)

*Tatiana Maia da Silva Mariz*

Petra Oliveira Duarte – Sec. Saúde (titular)

Carlos Augusto Elias de Souza – Sec. Serviços Públicos (suplente)

Carlos Eduardo Maciel Lyra – Sec. Saneamento (titular)

*Carlos Eduardo Maciel Lyra*

Jorge Ribeiro de Souza – CMR (titular)

Marcos José Maia Borges – CEF (titular)

*Marcos José Maia Borges*

Sílvia Maria Ramos de Oliveira – Ag. CONDEPE/FIDEM (suplente)

Luis de la Mora – MDU/UFPE (titular)

*Luis de la Mora*

Antônio Benévolo Carrilho – FIEPE (suplente)

Frederico Penna Leal – SINDILOJAS/CDL (suplente)

Fernando Luiz Medeiros da Silva – CREA/PE (suplente)

Antônio Alfredo O. Lima de Menezes Jr. – CORECON/PE (titular)

*Antônio Alfredo O. Lima de Menezes Jr.*

Fernando Jardim Ribeiro Lins – OAB/PE (titular)

*Fernando Jardim Ribeiro Lins*

Márcio de Souza Rocha – STIUEPE/CUT (titular)

Jorge Luiz Dantas Roma – CUT/PE (suplente)

Enio Laprovitera da Motta – IAB/PE (suplente)

Edgar Gomes da Silva - ADEM/PE (titular)

Eduardo Fernandes de Moura – ABIH (suplente)

Carlos Maurício da Fonseca Guerra – CJC (suplente)

Ana Kelly Ferreira – ETAPAS/ABONG (titular)

*Ana Kelly Ferreira*

João José da Silva – Fórum do Prezeis (suplente)

Maria Lúcia da Silva – FIJ (suplente)

*Maria Lúcia da Silva*

Altamir Jorge do Espírito Santo – MNLM (titular)

*Altamir Jorge do Espírito Santo*